



GABINETE DO SECRETARIO

107249
I
25 12 97
15

Deliberação Consema 44/97
De 22 de dezembro de 1997.
51ª Reunião Extraordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 51ª Reunião Plenária Extraordinária, acolheu o parecer favorável da Câmara Técnica de Sistemas de Transporte sobre a viabilidade ambiental do empreendimento "Trecho Oeste do Rodoanel Metropolitano", de responsabilidade da DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Proc. SMA 13.522/97) e resolveu: A) criar uma Comissão Especial com a incumbência de acompanhar a implantação do Rodoanel Metropolitano, formada pelos representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Urbanos, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, da Secretaria dos Transportes, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, da Coordenadoria de Planejamento Ambiental e por três conselheiros representantes das entidades ambientalistas cadastradas no Consema, B) acrescentar às exigências, recomendações e medidas mitigadoras estabelecidas pelo Parecer Técnico CPRN/DAIA 329/97 a exigência e as recomendações que passam a ser transcritas:

Exigência:

- i. que seja mantido, arborizado sempre que possível, um recuo lateral "non aedificandi", de cada lado do Rodoanel Metropolitano, de pelo menos 30 metros de largura, a fim de se garantir a atenuação dos impactos ambientais no entorno.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



GABINETE DO SECRETARIO

Recomendações:

1. que o Rodoanel, em sua totalidade de traçado, seja estudado como parte de um Plano Metropolitano de Uso do Solo e de Transporte, realizado em conjunto pelo Governo Estadual e Municípios Metropolitanos;
2. que seja priorizada a análise dos impactos ambientais ao norte e ao sul do empreendimento (ao sul, Embu-Mirim; ao norte, Serra da Cantareira);
3. que se consulte o escritório de São Paulo da "Reserva da Biosfera", para análise das áreas que venham a ser atingidas pelo Rodoanel Metropolitano;
4. que o empreendedor reserve área específica, ao longo do trecho do empreendimento, para a implantação de controle da poluição veicular - IM, conforme programas em andamento;
5. que o Conselho Gestor da APA Várzea do Tietê desenvolva articulação institucional, incluindo a DERSA, a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, a Eletropaulo e a Prefeitura, visando as medidas necessárias para a recuperação da Lagoa de Carapicuíba e a implantação de parque na região do seu entorno.

Stela Goldenstein
Secretária Adjunta do Meio Ambiente
Presidente do Consema em exercício